CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA 35/2015

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador Jose Gonçalves de Oliveira, no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando os feriados do dia 25 de dezembro de 2015 (Natal), e dia 01 de Janeiro de 2016 (Confraternização Universal) e o DECRETO MUNICIPAL 948/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal nos dias 24, 28, 29, 30 e 31 dezembro de 2015 (quinta-feira).

Art. 2º O expediente do Legislativo de Sarzedo retornará as suas atividades normais no dia 04 de Janeiro de 2016 (segunda-feira).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 04 de dezembro de 2015.

JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO
DE: 04-12-15 a 04-01-16